



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1284/2009

Designa para substituição à servidora **WANILDES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **WANILDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.707.380-3-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.248.933-6-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica por motivo de Licença Prêmio Saúde, no período de 20 de outubro de 2009 a 20 de dezembro de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1284/2009

Designa para substituição o servidor WANDER DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor WANDER DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.707.380-3-28P-PR, nomeada em 01 de abril de 1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pelo regime Estatístico para substituir o servidor PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.248.932-8-28P-PR, nomeada em 01 de março de 1986, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pelo regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica por motivo de Licença Prêmio Grátis, no período de 20 de outubro de 2009 a 20 de dezembro de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafo da Lei Complementar nº. 081 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04/11/2009
DE N.º	8721
UMUARAMA,	04/11/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARIBERTO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração